



ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/P/2012 2012 / 04 / 17

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO RÁDIO ELETRICO NO CAMPUS DO ISEL

Considerando as interferências registadas recentemente na rede de comunicação sem fios, ouvido o Conselho de Gestão na reunião de 17 de Abril, determino que a utilização do espaço radio elétrico no campus do ISEL careça de autorização prévia, que deve incluir a especificação do equipamento e a sua finalidade

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao 17 de abril de 2012

O PRESIDENTE DO ISEL

Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado

(Prof. Coordenador c/Agregação)